



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17)3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022, PROCESSO Nº 101/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA **APROVA DIGITAL S/A**.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **APROVA DIGITAL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº **24.757.040/0001-40**, com sede na **RUA AFONSO PENA, 1876 SALA 401 - CENTRO, cidade de CASACAVEL - PR – CEP 85812-100, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ZANATTA, portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] SESP/PR**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do Pregão Presencial nº 14/2022, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 97/2022.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** com aplicação de reajuste financeiro, justificado nos presentes autos através do Ofício nº **248/DOSU/DPF** do Engenheiro Civil **Vitor Henrique Passolongo de Souza** (fls. **293**), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. **295/297**), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. **298/305**), Reserva Orçamentária (fl. **306**), Parecer Jurídico (fls. **330/331**) e decisão da Autoridade Superior (fls. **332**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº **97/2022** para a prorrogação contratual por mais **12 meses** (Clausula Oitava) e aplicação de reajuste anual pelo índice IPCA, no percentual de **3,646110%** de comum acordo entre as partes, previsto na Cláusula **Nona**, do contrato celebrado entre as partes em **15/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do referido contrato, iniciando em **15/09/2024** e findando em **14/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO REEQUILIBRIO DE VALOR

O Valor do presente Contrato nº **97/2022**, com aplicação do reajuste do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **3,646110%** de comum acordo entre as partes passará do valor contratual mensal de R\$ 3.935,18 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), para o valor contratual mensal de R\$ **4.078,66 (quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e seis**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

centavos), perfazendo o valor total de R\$ **48.943,92** (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Inicial Contratado: Mensal: R\$ **3.775,00**; Anual: R\$ **45.300,00**

Valor do 2º Termo Aditivo: Mensal: R\$ **4.078,66**; Anual: R\$ **48.943,92**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do Art. 57 e alínea "d", do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 23 de AGOSTO de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito
Contratante

MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.08.23 08:12:01 -03'00'

MARCO ANTONIO ZANATTA
Diretor Presidente
Contratada



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP

Nome:	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo:	PREFEITO
CPF:	[REDACTED]
Período de gestão:	2022/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

|
|
|
|

MARCO ANTONIO
ZANATTA:063183
91940

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.08.23
08:12:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA/SP

CONTRATADO: 97/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022

OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP 23 DE AGOSTO DE 2024: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

MARCO ANTONIO
ZANATTA:063183
91940

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.08.23
08:13:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCO ANTONIO ZANATTA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

MARCO ANTONIO

ZANATTA:06318391940

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.08.23 08:13:34 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA

Cargo: DIRETOR DE OBRAS

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA/SP

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CONTRATADO: APROVA DIGITAL S/A

CNPJ: 24.757.040/0001-40

CONTRATO Nº 97/2022

DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 23 DE AGOSTO DE 2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – DE 15/09/2024 A 14/09/2025

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: Mensal: R\$ 4.078,66; Anual: R\$48.943,92.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS.


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 23 DE AGOSTO DE 2.024


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito
secretaria@guaira.sp.gov.br

MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
ZANATTA:06318391940
Dados: 2024.08.23 08:14:25 -03'00'